



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 32 de 29 de março de 2021.



FIXA PRAZO PARA ÍNICIO DA COBRANÇA DA NOVA TABELA DE TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA, FAIXAS DE CONSUMO, CATEGORIAS DE USO INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 027/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG**, Homero Brasil Filho, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 126, 136 e 158 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente que determinou a suspensão de algumas atividades econômicas consideradas não essenciais; **CONSIDERANDO** o forte impacto econômico da referida “Onda Roxa” na economia local; **CONSIDERANDO** que a majoração de taxas no presente momento causaria ainda mais prejuízos aos pequenos comércios e indústrias do Município.


DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o início da cobrança da nova tabela de tarifa de consumo de água, faixas de consumo, categorias de uso instruída através do Decreto nº 027/2021, que passará a vigor somente quando a economia local se reestabelecer.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 29 de março de 2021


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200